

Processo: 022/2015

Pregão Presencial Nº: 013/2015

Registros de Preços Nº 008/2015

**Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

**Willian Jonas do Prado, portador do CPF nº 089.xxx.xxx-99, representando a empresa Salles Krauss e Tucci Ltda. - EPP, CNPJ 03.052.102/0001-49;**

**Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 450.xxx.xxx-72, representando a empresa Moraes & Moraes Ltda., CNPJ 17.955.873/0001-50.**

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio das seguintes empresas:

**Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento EIRELI - EPP, CNPJ 07.769.587/0001-47, sem representante presente;**

**Meridional Indústria de Tubos Ltda., CNPJ 04.972.235/0001-04, sem representante presente;**

**HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME, CNPJ 04.722.894/0001-84, sem representante presente;**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. As empresas que enviaram envelopes por Correio juntaram toda a documentação em um único envelope, sendo que, ao abrir o envelope da empresa **Meridional Indústria de Tubos Ltda.** constatou-se que os envelopes contendo a proposta e documentação foram encaminhados fora do padrão exigido no item 5.1 do Edital, estando os mesmos abertos, sem qualquer tipo de cola ou lacre, fato este que fora exposto aos representantes presentes para conferência. Desta forma, foi declarada a empresa desqualificada, nos termos do Edital. Os envelopes das demais empresas atendem as exigências do Edital.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificadas as propostas das empresas **Salles Krauss e Tucci Ltda. – EPP** e **HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME** por apresentarem dentro de todos os lotes, itens com valores unitários e totais acima do máximo estipulado no item 6 do Termo de Referência do Edital. Quanto à proposta da empresa **Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento EIRELI – EPP** foi desclassificada por estar em desacordo com o item 1.5.1 do Termo de Referência do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante da empresa **Moraes & Moraes Ltda.**, para a negociação da diminuição do preço, sendo o preço ofertado aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora, em todos os lotes, a empresa **Moraes & Moraes Ltda.**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Sendo assim, fica estipulado o prazo de 24 horas para apresentação de proposta realinhada, conforme item 7 do Termo de Referência do Edital.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.